



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 15 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Extrato do Resumo do Contrato Nº 173/2019 - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 013/2019 - Jaime A. da Silva – ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 173/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: JAIME A. DA SILVA – ME, CNPJ, inscrito no CNPJ de Nº 12.926.741/0001-87, estabelecida à Rua Severiano Costa, nº 339, Centro, Ubatã - Bahia, aqui representada pelo Sr. **Jaime Ademar da Silva**, brasileiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade nº 8844973-8 SSP/PR e CPF. 881.297.139-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES IV, VIII, e IX PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, para atender a demanda das secretarias municipais, conforme especificação.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 26.010,00 (Vinte e Seis Mil Reais e Dez Centavos). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 19/07/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196